



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 246 / 2013

MANUTENÇÃO DO GUARDA-CORPO DA PONTE DOS CAVACUDOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça a manutenção do guarda-corpo da ponte de concreto da região rural de Cavacudos.

Justificativa:

Em um dos lados da ponte, o guarda-corpo, que é de ferro, está se soltando, provavelmente por deterioração da ação do tempo ou de enchentes. Por motivo de segurança e da preservação do patrimônio público, faz-se necessária a sua manutenção.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de dezembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA